Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PMDB
O Partido do Brasil

GABINETE
VEREADOR NIVALDO BOGO

PROJETO DE LEI Nº 106 / 2015

"DENOMINA SERVIDÃO
DE PASSAGEM HELLMUTH ALFREDO PETROCEFSKI,
ACESSO DE ÁREA DO MUNICÍPIO"

A Câmara de Vereadores de São Bento do sul aprovou e eu, Fernando Tureck, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica denominada a servidão de passagem, HELLMUTH ALFREDO PETROCEFSKI, área localizada as margens da Estrada Fundão, Bairro Mato Preto, contendo 165.00 metros, com 6,00 metros de largura, conforme croqui em anexo.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Fernando Tureck
Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2015

NIVALDO BOGO
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 16/09/15
Horas: 17:05
Visto: 013/15

DADOS PESSOAIS

Nome: Hellmuth Alfredo Petrocefski **Nascimento:** 12/07/1929
Falecimento: 23/03/2014

Conjugê: Regina Petrocefski

Filiação: Gustavo Petrocefski

Anna Kerscher Petrocefski

Filhos: Bruno Petrocefski

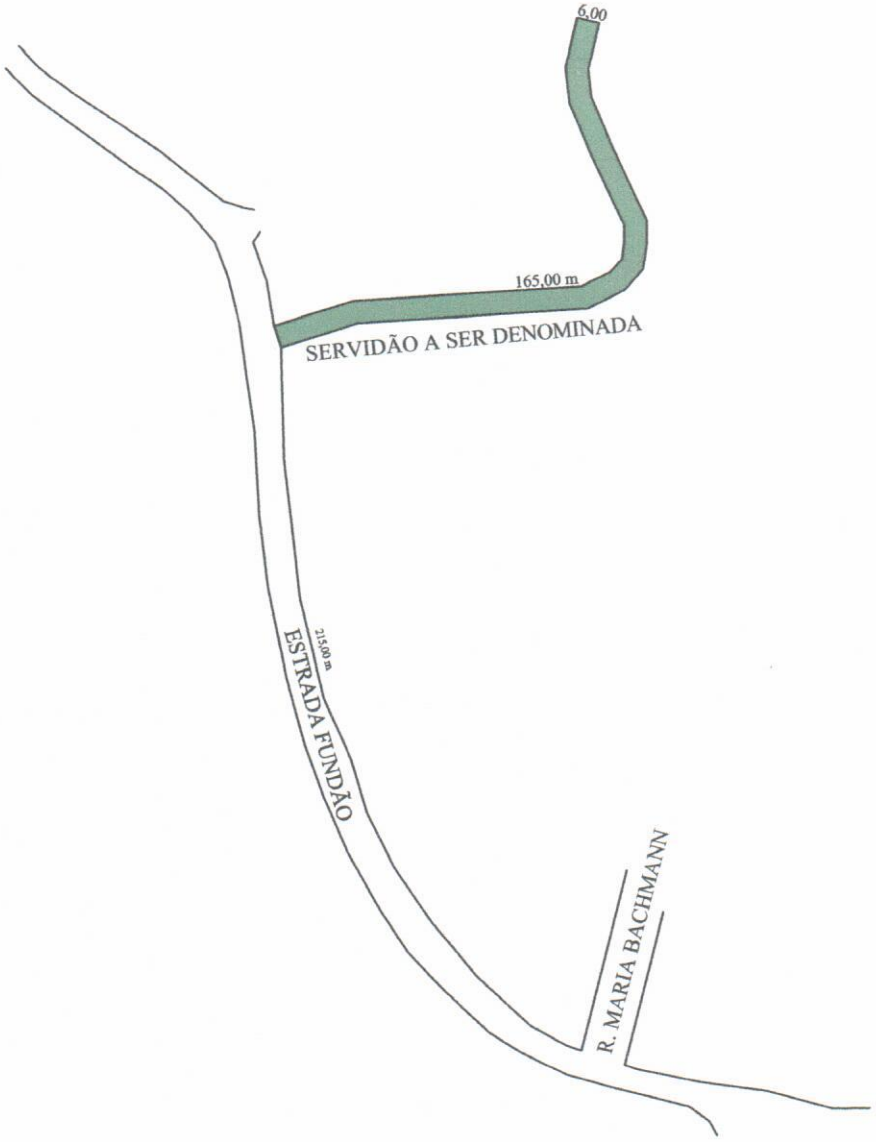
Ivo Alfredo Petrocefski

Landivio Petrocefski

Ermelino Petrocefski

Histórico:

Nasceu em Corupá, mudou-se para São Bento do Sul em 1935, trabalhou na lavoura por toda sua vida. Contribuiu na reconstrução da Igreja Matriz, inclusive doou Pinheiros, nunca cobrou pelos serviços nos fins de semana na reconstrução. Ainda contribuiu na reconstrução da escola no Bairro Mato Preto, e na construção da Igreja de Oxford.



Obs: A servidão de passagem, passa pelas Matriculas, 24.217 à 24.219.

SERVIDÃO A SER DENOMINADA É UMA LATERAL DA ESTRADA FUNDÃO					
LOTEAMENTO		**LOCALIDADE**	MATO PRETO		
VEREADOR(A)	SR. NIVALDO BOGO				
DATA	09 / 04 / 15				
EXTENSÃO	165,00 m	**LARGURA**	6,00	S/ESCALA	

N